



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.549, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.010267/2025-95, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, o afastamento da servidora docente Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, matrícula Siape nº 2045711, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, para qualificação profissional, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPCIVAM da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN, no período de 27 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES